



Prefeitura de Rochedo de Minas – MG

Processo Seletivo Simplificado – Edital 05/2019

Decisões Recursos

Recorrente: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO VARGAS	Cargo: ACS
Questão 13. Argumenta que a opção correta é a letra B e não a D , conforme consta no respectivo gabarito. Decisão: assiste razão a recorrente, pois o agente comunitário de saúde, dentre outras funções, deve encaminhar as pessoas aos serviços de saúde, e o item II da questão contestada diz que ele <i>não deve encaminhar as pessoas aos serviços de saúde</i> , sendo, portanto, uma afirmativa falsa. Recurso provido para estabelecer como correta a opção B.	
Recorrente: SIMONE MARIA DE MENDONÇA PALACIO	Cargo: ACS
Questão 13. Conforme decisão proferida no recurso interposto por Maria de Fátima Ribeiro Vargas.	
Questão 19. Alega que a opção B que consta no gabarito como correta, não é uma das atribuições do ACS, juntando, para isso, cópia da Lei Federal 11.350/2006 e um comentário sobre o assunto, sem identificação da fonte. Decisão: a questão não se refere às atribuições do ACS de forma isolada, e sim, às atribuições do ACS de forma articulada com a equipe de controle de endemias e, em assim sendo, não merece ser retificada ou anulada, pois a opção está correta, nos termos do art. 4ªA, I, da Lei 11.350/2006, com redação dada pela Lei 13.595/2018. Recurso improvido.	
Recorrente: MARIA CLARA COSTA DE CASTRO	Cargo: ACS
Questão 13. Conforme decisão proferida no recurso interposto por Maria de Fátima Ribeiro Vargas.	
Recorrente: ROSIMAR CAMILLO	Cargo: ACS
Questão 13. Conforme decisão proferida no recurso interposto por Maria de Fátima Ribeiro Vargas.	
Recorrente: AMANDA COSTA DANELON	Cargo: ACS
Questão 13. Conforme decisão proferida no recurso interposto por Maria de Fátima Ribeiro Vargas.	
Recorrente: MONIQUE BAPTISTA MORAES	Cargo: ACS
Questão 13. Conforme decisão proferida no recurso interposto por Maria de Fátima Ribeiro Vargas.	
Recorrente: ROSIMAR CAMILLO	Cargo: ACS
Questão 13. Conforme decisão proferida no recurso interposto por Maria de Fátima Ribeiro Vargas.	

Rochedo de Minas/MG, 16 de julho de 2019.

p/Comissão Organizadora